



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.512, DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre cancelamento de gratificação a Servidor Municipal)

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais.

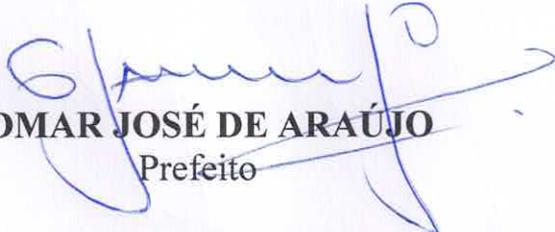
RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 8.952, do dia 23 de outubro de 2023, que concedia gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) GAS, a Servidora Municipal, **Wandressa Ingrid da Rosa Nascimento**, RG: 49.034.903-1-SSP/SP, Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

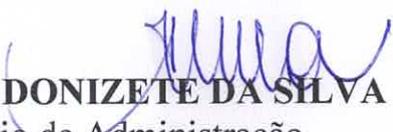
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 06 de janeiro de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração